

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM**



Portaria nº. 374/2019

Porto Velho, 11 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Lotar a partir de 11 de outubro de 2019, na Procuradoria-Geral deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a Servidora **LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE**, cadastro nº. 13005AT, ocupante do cargo de Educador Social, do quadro de servidores do Município de Porto Velho e conceder a servidora Gratificação de Produtividade pela sua formação jurídica e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº 10322/RO, prevista no Art. 25 da Lei Complementar nº 452, de 09 de abril de 2012 e Decreto nº 12.778, de 20 de setembro de 2012, a partir de 11 de outubro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br